



DECRETO Nº 72/2020

SÚMULA: Exonera servidora pública, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, Zenir Grobs, RG nº 6.207.732-8 /PR, do cargo de Assessor de Gabinete, matrícula nº 100001-2.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 25 de maio de 2020.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito